



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI N.º 3208/2018

De 15 de fevereiro de 2018

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CAMPESTRE I – JUSTILINO NORBERTO VIEIRA.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O bem público, margeado pelas ruas Maria Conceição Válio e Durvalino Costa e Silva, passa a denominar-se “Justilino Norberto Vieira”.

Parágrafo Único - À Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação da via pública (Largo ou Praça) no momento da devida colocação da placa.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 15 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Rafael B.
Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I